

controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Speed Editora Gráfica e Brindes Ltda

Contrato: 012/2011

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão, encadernação, plastificação, acabamento e entrega de materiais didáticos e de divulgação, incluindo pôlderes, cartazes, filipetas, livretos, apostilas, capas e etiquetas para CDs, cartilhas e outros impressos para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 14270-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 42, de 13 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando a realização do VII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados para avaliarem os Trabalhos de Conclusão do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Doutores BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, BRUNO GALVÃO PAIVA, CLÁUDIO TERRE DO AMARAL e GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA, habilitados no 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República:

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República – PR/CE;

ANTÔNIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República – PR/RJ;

FELÍCIO PONTES JÚNIOR, Procurador da República – PR/PA;

ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região;

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, Procuradora Regional da República –

PRR 1ª Região;

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região;

SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 38, de 02 de junho de 2011, publicada no BS/MPU nº 06, de junho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 43, de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria PGR nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818-3, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Atlas Comercial e Serviços Ltda - ME

Contrato: 010/2011

Objeto: Confecção de bolsas tipo carteiro para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 14270-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 44, de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, incisos V e VI, da Portaria PGR/MPF nº 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA, matrícula 14270-1, para o encargo de gestora substituta do contrato com a Gráfica Editora Ideal, no lugar da servidora CECÍLIA SHIZUE FUJITA DOS REIS, cuja designação deu-se pela Portaria nº 84, de 11 de setembro de 2008, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2008